Resende (RJ), 27 de abril de 2015.

ATO CONVOCATÓRIO N.º 009/2015

COMUNICADO № 002

Às Empresas Interessadas

Remetente: Presidente da Comissão de Julgamento

Senhor (a) Representante,

Quanto ao pedido de esclarecimento apresentado por uma empresa

participante, referente ao Ato Convocatório nº 009/2015 cujo objeto é

Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de

Auditoria Externa Independente sobre as demonstrações contábeis da

AGEVAP, com apresentação de relatórios bimestrais, emissão de parecer e

relatório circunstanciado, as respostas apresentadas pela área responsável

foram as seguintes:

QUESTIONAMENTO 1:

Sendo nós uma empresa de Sociedade Simples, portanto seu contrato

registrado em cartório civil e não na junta comercial, não temos a referida

Certidão, a mesma pode ser substituída por uma declaração da empresa

informando tal condição, juntamente com o CNPJ onde atesta essa condição?

RESPOSTA 1:

Caso a legislação aplicável a empresa não exija registro na Junta Comercial

poderá ser apresentada a declaração.

QUESTIONAMENTO 2:

AGEVAP ACENDA OE BADA

Para nos apresentarmos como EPP, na leitura do item 10.2 dar a entender que será feito no momento do credenciamento, ou seja, estando presente ao Certame. Caso não seja possível a presença física ao mesmo, podemos enviar uma declaração informando a condição de EPP, fora dos envelopes Habilitação e Proposta de Preço? via correio?

RESPOSTA 2:

Sim, deverá ser enviada separadamente dos envelopes Habilitação e Proposta de Preço.

Horacio Rezende Alves

Presidente da Comissão de Julgamento